



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0172.7/2017

Institui os Jogos Universitários de Santa Catarina (JUSC), e adota outras providências.

Autor: Deputado Valdir Cobalchini

Relator: Deputado Mauro de Nadal

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que Institui os Jogos Universitários de Santa Catarina (JUSC), e adota outras providências.

O projeto foi lido na sessão do dia 25 de maio de 2017 e foi distribuído no mesmo dia nesta Comissão onde foi aprovado por unanimidade.

Tramitou na Comissão de Educação, Cultura e Desporto onde foi aprovado por unanimidade com uma emenda substitutiva global, fls. 79.

A matéria encontra-se em trâmite perante esta Comissão, para análise e apreciação da emenda de fl. 79, exercendo sua função legislativa e fiscalizadora, nos termos do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – VOTO



Cabe analisar nesta Comissão assuntos atinentes aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental ou de técnica legislativa de projetos conforme prescreve o inciso I do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A emenda de fl. 79 somente altera a nomenclatura de “Jogos Universitários de Santa Catarina (JUSC)” para “Jogos Universitários Catarinenses (JUC’s), assim não há na emenda nenhuma inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0172.9/2017, nos termos da emenda da fl. 79, devendo seguir seus trâmites regimentais.

Sala das Comissões.

Mauro de Nadal

Deputado Estadual